

Processo Administrativo: 2020/1903

Objeto: Manutenção e outros Serviços Técnicos em Telefonia Fixa.

Unidade Requisitante: DARAD.

ESTUDOS PRELIMINARES

O presente relatório tem por objetivo avaliar a solicitação de contratação realizada através de Documento de Formalização da Demanda – DFD, com base nas informações prestadas pela Unidade Requisitante, conforme disciplina o Ato Normativo nº 48 de 12 de agosto de 2019.

1. Definição do Objeto:.

Serviços técnicos de instalação, desinstalação, programação, operação, manutenção preventiva, corretiva e de assistência técnica, dos Sistemas de Telefonia Fixa e todos os componentes, pertencente a este Poder Judiciário

2. Justificativa compilada:

É essencial dispor ao Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas de uma manutenção preventiva e corretiva do sistema de telefonia fixa interna, dando continuidade aos serviços já prestados, com equipamentos já existentes, a substituir e os que poderão ser instalados, possibilitando uma grande redução no tempo de atendimento das panes ocorridas nas centrais telefônicas e seus componentes, aparelhos telefônicos, entre outros, instalados nas unidades do Poder Judiciário distribuídas em todo o Estado de Alagoas, diminuindo o tempo de interrupção no sistema de telefonia necessário ao bom funcionamento desta Egrégia Corte;

A falta de manutenção, põe em risco equipamentos de grande valor que podem vir a ser totalmente prejudicados caso componentes defeituosos não sejam substituídos ou instalações não sejam corretamente executadas;

O último contrato administrativo responsável pela manutenção corretiva/preventiva dos sistemas de telefonia do Poder Judiciário expirou, sendo essa demanda absorvida provisoriamente pelos contratos de manutenção predial por demanda do Departamento Central de Engenharia e Arquitetura – DCEA, no entanto a natureza do serviço requer um atendimento contínuo e permanente;

O sistema telefônico do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas é composto por centrais telefônicas de marca LEUCOTRON, ALCATEL e INTELBRAS, e a instalação/desinstalação, operação, programação e manutenção desses equipamentos só pode ser realizado por profissional devidamente qualificado;

Por ser diária a demanda relacionada a telefonia fixa, torna urgente a necessidade de existência de cobertura contratual para esses serviços no formato contínuo.

3. **Estimativa de Quantidades:** Os chamados de Telefonia fixa variam de tempos em tempos, no início de 2019 eram aproximadamente 70 por mês devido à falta de cobertura contratual anterior, ao fim de 2019 a quantidade já havia caído para menos da metade. Os serviços são em sua maioria de rápida e simples resolução o que torna difícil a execução por demanda. Com isso foi estimada uma equipe volante, que seja suficiente para o atendimento das demandas do Poder Judiciário.
4. **Cronograma de uso/aquisição:** O serviço será prestado diariamente no atendimento das demandas do Poder Judiciário pelo sistema de chamados GLPI da manutenção e anualmente com a manutenção preventiva e preditiva.
5. **Memórias de Cálculo e documentos que lhe dão suporte:** Fora levantada equipe composta por técnicos que atendem suficientemente ao estado. Planilha em anexo.
6. **Levantamento de mercado e justificativa da escolha:** A opção pelo serviço em disponibilidade se deve a impraticabilidade de ser executado por demanda, uma vez que pequenos serviços demandariam custos muito superiores para que pudessem ser atendidos fora da região metropolitana.
7. **Justificativas para o Parcelamento, caso necessário:** Não se faz necessário.
8. **Demonstrativo dos resultados pretendidos:** Atendimento de panes em sistemas de telefonia fixa, organização de centrais e adequações às necessidades do Órgão.
9. **Providências para adequação do ambiente do órgão:** Não será necessário.
10. **Contratações correlatas e/ou interdependentes:** Não será necessário.
11. **Indicação de fiscal e fiscal substituto:** Fiscal e substituto do setor de Manutenção do TJAL.

Com as informações prestadas, o processo administrativo deu-se procedimento de elaboração de termo de referência e mapeamento de riscos.

Fabio Zuazo
Maia Ribeiro

Digitally signed by Fabio
Zuazo Maia Ribeiro
Date: 2020.02.12
11:45:21 -03'00'